

**PORTARIA Nº 3626/2022, 21 de Outubro de 2022.**

**“Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização da Contratação de show musical do artista Murilo Huff, para programação do aniversário da Cidade de Altamira-PA no dia 06 de novembro de 2022, Referente Inexigibilidade nº 029/2022-PMA.”**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

1 - Nomear o Sr. **MARCELO SOUZA DIAS** – Matrícula 04219, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato Inexigibilidade nº 029/2022-PMA, cujo o objeto Refere-se **da Contratação de show musical do artista Murilo Huff, para programação do aniversário da Cidade de Altamira-PA no dia 06 de novembro de 2022**, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

**Artigo 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito Municipal